



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

DECRETO Nº 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

PUBLICADO EM 08/01/14
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica
Municipal

Secretaria de Gabinete

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO
COLEGIADO INTERGESTOR REGIONAL
DESTA PREFEITURA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de **Ribamar Fiquene, EDIOMAR NERY DE MIRANDA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a premente necessidade de representação da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribamar Fiquene – MA, junto ao Colegiado Intergestor Regional.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído que a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribamar Fiquene, será representada junto ao Colegiado Intergestor Regional, pelo Sr. **Jonas Neris Filho, Secretario Adjunto de Saúde**, portaria nº 011/2014, podendo este assinar, responder e tomar decisões.

Art. 2º - A referida representação por tempo indeterminado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, aos oito (08) dias do mês de janeiro de dois mil e catorze (2014).



EDIOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal

